

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024/PMJ**1. DO OBJETO**

Dispensa para locação de trajes de gala para evento esportivo – JASTI 2024, destinados ao uso do casal que representa o Município de Joaçaba.

2. DA JUSTIFICATIVA

A modalidade de dança necessita desse modelo específico de roupa, pois o evento exige tal traje, ou seja, de gala pelo alto padrão da competição. O referido evento acontece em Criciúma nos dias 2 e 3 de maio, com mais de 40 cidades classificadas. A compra precisa sair antes da data do evento em virtude de que necessita de ajustes ao corpo dos participantes, adaptando-os para melhor desempenho da dança.

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa e morosa.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada solicitação de orçamento junto as empresas locais em virtude da facilidade de ocorrer a “prova” e ajustes das peças.

Sendo assim, foi solicitado orçamento em 3 lojas que dispõe de locação de trajes.

O critério para escolha do fornecedor seria a cotação de menor preço dentre os itens de qualidade equivalente porém, a que apresentou melhor preço, não possui a CND federal e de FGTS (conforme anexo). Sendo assim, passou para o segundo orçamento que foi possível a emissão das cinco certidões negativas.

Ficando os valores:

	LURDES ELISA ATELIÊ DA LURDINHA	CASA DAS NOIVAS	BELLE DE JOUR
2 vestidos longos (sem sapato)	R\$700,00	R\$840,00	R\$800,00
2 ternos completos (sem sapato)	R\$400,00	R\$780,00	R\$1.000,00
Total	R\$1.100,00	R\$1.620,00	R\$1.800,00

4. DA EMPRESA VENCEDORA

INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES TECLA LTDA – CASA DAS NOIVAS E CANTO GAÚCHO – CNPJ 82.760.430/0001-76 – Av. XV de novembro, 636, centro, Joaçaba.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

O pagamento deverá ocorrer após a retirada dos trajes, mediante a emissão da Nota Fiscal.

Obs. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitida para a Prefeitura Municipal de Joaçaba, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, Av. XV de Novembro, 378 – Centro.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.001 – FUNDO DE ESPORTES – 2.201 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE – 271 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência de 30 dias, a contar da data da assinatura.

A fiscalização ficará a cargo do servidor Júlio Valecio Ferreira.

A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente Renan Pazin.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os trajes serão provados e ajustados conforme necessário, serão retirados pela Superintendência de Esportes um dia antes da competição e devolvidos após a mesma.

Joaçaba, 26 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE
DIOCLELIO RAGNINI – Prefeito